

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
ÁREA REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO): Divisão Administrativa e Financeira	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Antonio Rodrigues de Oliveira Júnior	MATRÍCULA: 3
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Almoxarifado e Patrimônio	

OBJETO
Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de desinsetização, desratização e dedetização.
TIPO: (X) Serviços não continuados. () Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. () Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão de obra. () Material de Consumo () Material Permanente / Equipamento () Obra / Serviços de Engenharia () Material de T.I.C. () Serviço de T.I.C.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de controle integrado de pragas, abrangendo desinsetização, desratização e dedetização nas dependências do Botuprev, tem o objetivo de eliminar e prevenir a proliferação de pragas urbanas como insetos rasteiros, voadores, roedores, aracnídeos, entre outros, garantindo a saúde e segurança dos ocupantes e a preservação das instalações.

O controle das pragas urbanas é essencial para:

Proteger a saúde pública, evitando riscos de contaminação e doenças transmitidas por vetores como ratos, baratas e mosquitos;

Evitar danos estruturais e materiais causados por roedores e insetos;

Cumprir normas sanitárias e regulamentações vigentes;

Manter um ambiente limpo, seguro e adequado para as atividades desenvolvidas pela instituição.

ENCAMINHAMENTO PARA AUTORIDADE COMPETENTE:

Encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda, para o Superintendente e ordenador de despesas, juntamente com os documentos anexos, para ciência, autorização e deliberações quanto à contratação solicitada.

Outrossim, conforme o inciso I do artigo 72 da Lei 14.133/2021, a elaboração do estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo é facultativa, sendo necessário apenas "se for o caso". Considerando a simplicidade do objeto em questão e a presença de elementos suficientes no processo que embasam sua pertinência, optou-se pela não elaboração dos referidos: estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo. Desta forma evitando custos desnecessários e garantindo a eficiência na gestão dos recursos públicos. Além de, tratar-se de uma despesa de pronto pagamento, não demandando análises adicionais.

Antonio Rodrigues de Oliveira Júnior

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas, tomo ciência do conteúdo do presente DFD e seus anexos, entendo a demanda como necessária e, portanto, autorizo a continuidade do procedimento para contratação. Encaminho ao Agente de Contratação, Diego Lopes de Souza, para as providências necessárias.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV